



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 // 3545-1134 - FAX: (38) 3545-1122

E-mails: prefpk@yahoo.com.br

socialpk@rznet.com.br

PROJETO LEI Nº605, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

ALTERA O ANEXO - I - M DA LEI Nº573, DE 31 DE MARÇO DE 2008 QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 498 DE 31 DE OUTUBRO DE 2003.

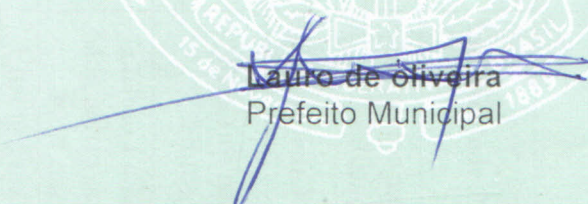
O Prefeito do Município:

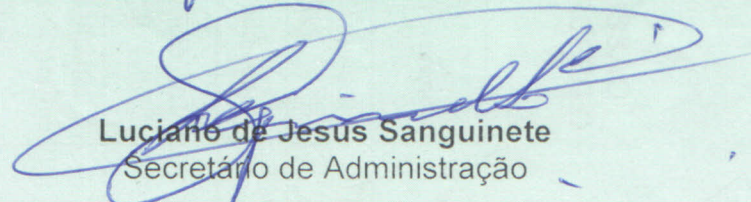
Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do anexo I "M" Municipal nº 498 de 31 de outubro de 2003, que passa a ser o constante do anexo desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de agosto de 2009.


~~Lauro de Oliveira~~
Prefeito Municipal


Luciano de Jesus Sanguinete
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 // 3545-1134 - FAX: (38) 3545-1122

E-mails: prefpk@yahoo.com.br

socialpk@rznet.com.br

ANEXO I / "M" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CORRELAÇÃO DE CARGOS E PROVIMENTOS EM COMISSÃO FUNÇÃO DE LIVRE ADMISSÃO E EXONERAÇÃO PELO PREFEITO

Ordem	CARGO	Quantidade	Classe	Padrão	Subsidio Valor em Real	Escolaridade Preferencial	Carga Horária Semanal	Forma de Recrutamento
1	Secretário Municipal	01	DS	CCD	Lei de iniciativa da Câmara	Superior na área de Educação	Dedicação Exclusiva	AMPLO
2	Diretor de Ensino	01	DS	CCD	1.000,00	Superior na área de Educação	Dedicação Exclusiva	AMPLO
3	Coordenador de Projetos educacionais	01	AS	CCC	800,00	Ensino Fundamental Magistério ou Superior em Educação	Dedicação Exclusiva	AMPLO
4	Coordenador de Secretaria	01	EX	CCA	800,00	Ensino Fundamental Magistério	Dedicação Exclusiva	AMPLO

Atas desenhadas pela Casa, e convocou entre reuniões para o dia 11/08/2009 e em função disso de Santa Secretaria desta Casa houve a reunião, após que dependo de tudo discutido, se aprovada, será assinada de dos Sesses da Câmara Municipal de Presidente Prudente estado de Mato Grosso em 10 de agosto de 2009.

Presidente: ~~Jorge Luiz da Silva~~

Vice Presidente: Edgardo Mendes da Silva

Secretaria: Fernando da Silva

Vereador: ~~Jorge~~

Vereador: Joaquim Rodrigues de Jesus

Vereador: Geraldo Magalhães de Silva

Vereador: ~~Antonio~~

Vereador: Tomé Minella Gonçalves

Vereador:

Ata da 12ª Segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Presidente Prudente estado de Mato Grosso em 20 dias do dia 31/08/2009 sobre a presença do Sr. Jorge Luiz da Silva Santa teve início a 12ª reunião da Câmara Municipal, e por solicitação do Sr. presidente ao Sr. Secretário

que fosse feita a chamada e esta foi respondida pelas seguintes Srs

Vereadores: Jorge Luiz da Silva Santa, Edgardo Mendes da Silva, Fernando

da Silva, Tomé Minella Gonçalves, Renato Luiz de Oliveira, Vicente de Santa Jovita

de Santa, ^{Antonio} Fernando Antonio, Joaquim Rodrigues de Jesus, Geraldo Magalhães de Silva, Fernando

de Santa, e a presença de 08 Senhores Vereadores sendo faltos

o Sr. João Antonio, e como houve número legal e regimental de vereadores em nome de Deus o Sr. presidente declarou aberto e Sesses o Sr.

Presidente do Sr. Secretário a leitura da ata e da correspondência recebida

enviadas pela Casa. Após a leitura da ata esta foi colocada em discussão e votada sendo aprovada por unanimidade de todos presentes

com a palavra o Sr. Presidente saudou a plenária e falou de pedalar

para pelo Vereadores em reuniões passadas disse que em condensa

o Sr. de gabinete foram discutidos o procedimento das reuniões

realizadas de planejar na qualme outras, e sobre a questão da lista

só com o Centro da Cidade por um Salicito Senhor prendeu
 uma reunião o mais rápido possível com essas pessoas para
 saber para que o trabalho da administração seja de igual
 todos em seguida agradeceu pela parte. Como a palavra não foi
 salicitude por mais ninguém o Sr presidente Salicitou do Sr Secretário
 que fizesse a leitura do projeto de lei nº 605/2009 de 16 de agosto de
 2009 que altera o anexo I e II da lei nº 513/2008 e que em seg
 pegasse os pareceres dos comissários para que fosse colocado em dis
 160, em seguida foi colocado em votação onde foi aprovado de
 unanimidade de votos presentes. Com a palavra o Sr Presidente levou
 a tribuna levou para que viesse a frente para expor suas mem
 dicações, onde foram representadas pelas Senhoras Vanden Apena
 Camoso e a Sra Iolanda moradores do Bairro novo na Santa
 da Cidade logo atrás da Capelinha N S de Fátima entre Merian por
 um apoio da Comissão de Vereadores no quanto da iluminação pública
 em suas ruas e respectivas casas e já procuraram a prefeitura
 e foram informados que para extensão de parte os próprios moradores
 podem ligar para a Cemig que eles vão e fazem a iluminação
 de parte porém a Cemig informou que só liga até 30 metros de
 distância do último poste e suas moradas estão a mais de 70 metros
 portanto a prefeitura tem que criar com os gastos, pedindo uma par
 a tribuna levou o vereador Jairo Damas do Sudo disse que se traba
 lito um relatório de outras locais na cidade para até serem em
 traba incluindo estas ruas por que o próprio gerente da Cemig em sua
 a prefeitura disse que para extensão deste tipo era só o morador
 mas que ele iria procurar o prefeito e não até o local para se
 quanto parte não gastar para assim incluir os respectivos
 ruas neste mesmo projeto. Em seguida os Senhores agradeceram
 ao Sr Presidente e aos nobres vereadores pela oportunidade q
 lha foi concedida e expressa desta Casa Legislativa uma Saliciti
 o mais rápido possível, e nos tratando mais mais a tratar
 esta reunião o Sr Presidente agradeceu os nobres colegas pela